



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.026, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 3.221, de 08 de dezembro de 1.998,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de dezembro de 1999, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de dezembro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO ANEXO AO DECRETO Nº 9.026, DE 08/12/99

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
120100.13750312.062	3231	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Subvenções a Instituições Privadas Subvenções Sociais	31.000,00 31.000,00	31.000,00 31.000,00

Handwritten signature

TOTAL 31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 9.026, DE 08/12/99

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
100303.13764481.015	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS - SANEAMENTO Obras de Saneamento Obras e Instalações	31.000,00 31.000,00	31.000,00 31.000,00



TOTAL

31.000,00